



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026
02 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais, amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislações correlatas.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 atribuiu competência ao Poder Legislativo para disciplinar matérias de natureza interna corporis;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel/RN no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), subsequente ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º- Ficam suspensas as atividades administrativas e o expediente interno da Câmara Municipal durante o período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte,

em 02 de junho de 2026.
Assinado de forma digital por
17b5c109-880e-45a3-8785-5a1ea92d2aa6
Dados: 2026.06.02 12:22:33 -03'00'

17b5c109-880e-45a3-
-8785-5a1ea92d2aa6

ALAN CAMPOS ALVES

Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 48283158